



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

**MINISTRA DA PRESIDÊNCIA E DA
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

NOTA EXPLICATIVA

ORÇAMENTO DE ESTADO 2016

APRECIÇÃO NA ESPECIALIDADE

24 / 02 / 2016



REPÚBLICA
PORTUGUESA

MINISTRA DA PRESIDÊNCIA E DA
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA



ÍNDICE

INTRODUÇÃO	4
PRESIDÊNCIA E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	4
GRANDES OBJETIVOS PARA 2016.....	5
PROGRAMA SIMPLEX	5
SIMPLIFICAÇÃO LEGISLATIVA.....	6
LOJAS E ESPAÇOS DO CIDADÃO	8
INOVAÇÃO SOCIAL	10
VISÃO TIC 2020.....	10
CENTROS DE COMPETÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	13
LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	15
ENTIDADES TUTELADAS	16
GABINETES GOVERNAMENTAIS	16
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS (SGPCM)	17
INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, I.P. (INE).....	18
AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P (AMA).....	19
CENTRO DE GESTÃO DA REDE INFORMÁTICA DO GOVERNO (CEGER).....	21
CENTRO JURÍDICO (CEJUR).....	22
ESTRUTURA DE MISSÃO PORTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL (EMPIS).....	23
IMPrensa NACIONAL DA CASA DA MOEDA, SA (INCM)	26



INTRODUÇÃO

A informação constante do presente documento tem por propósito constituir um suporte à análise e discussão da Proposta de Orçamento do Estado para 2016, na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, da Assembleia da República, nas áreas de responsabilidade da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa.

PRESIDÊNCIA E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa tem por missão exercer as competências que lhe são delegadas pelo Primeiro-Ministro, em matéria de preparação, convocação e coordenação do Conselho de Ministros e da Reunião de Secretárias/os de Estado, bem como formular, conduzir, executar e avaliar uma política global e coordenada na área da modernização administrativa, em matéria de simplificação, inovação e participação dos cidadãos e outros interessados.

A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa exerce a direção sobre a) A Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros; b) O Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros; c) O Centro de Gestão da Rede Informática do Governo; d) A Estrutura de Missão Portugal Inovação Social.

A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa exerce o poder de superintendência e tutela sobre o Instituto Nacional de Estatística, I.P., a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. e exerce a superintendência sobre a Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A., no que diz respeito ao serviço público de edição do Diário da República.

Por último, compete à Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa a promoção de reuniões de coordenação de assuntos económicos e de investimento, visando favorecer a concretização célere de projetos de investimento relevantes, em coordenação com o Ministro dos Negócios Estrangeiros, com o Ministro-Adjunto e com o Ministro da Economia.

GRANDES OBJETIVOS PARA 2016

O presente capítulo refere-se aos grandes objetivos de atuação da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa para o ano de 2016, concretizados através dos orçamentos dos gabinetes e das entidades tuteladas.

PROGRAMA SIMPLEX

O Estado e as políticas públicas desempenham um papel decisivo na criação de um ambiente favorável ao investimento, à modernização do tecido empresarial e à geração de emprego. Uma economia competitiva exige políticas públicas centradas na eliminação de burocracias desnecessárias, na redução dos custos de contexto e no aumento da previsibilidade das obrigações das empresas perante o Estado.

Para serem mais competitivas, as empresas necessitam de: perder menos horas a preencher declarações, de ser dispensadas de múltiplas deslocações a serviços públicos, de ter maior previsibilidade sobre os tempos necessários para obterem uma decisão da Administração Pública e de ter à sua disposição mais e melhores serviços on-line.

É obrigação do Estado desenvolver e implementar mecanismos de simplificação normativa e administrativa que:

- Tornem as leis mais claras, mais conhecidas e simples de aplicar;
- Eliminem leis em desuso;
- Eliminem procedimentos desnecessários;
- Dispensem a solicitação de informações e documentos já existentes e/ou fornecidos à Administração Pública;
- Descentralizem competências em entidades que atuam de forma mais célere e eficaz;
- Garantam a realização de procedimentos num determinado prazo;
- Disponibilizem serviços *on-line* para apresentação de pedidos, consulta de processos e envio de documentos.



O novo programa SIMPLEX, a ser lançado em 2016, perseguirá o objetivo central de tornar mais simples a vida dos cidadãos e das empresas na sua interação com os serviços públicos, contribuindo para uma economia mais competitiva e reforçando a relação de confiança entre os cidadãos e o Estado.

O SIMPLEX 2016, através de múltiplos instrumentos de participação, vai ser construído tendo presente a experiência e o saber das entidades públicas e privadas, envolvendo os cidadãos, as empresas, a Administração Pública Central e Local, incluindo os seus funcionários.

A Volta Nacional SIMPLEX constitui-se como o instrumento de participação pública de maior relevo neste programa para 2016. Consiste num périplo nacional por todas as capitais de distrito e regiões autónomas. Concretiza-se na realização de sessões públicas em cada um destes locais e através da participação dos cidadãos, empresas e associações, permitirá identificar alguns dos maiores constrangimentos na interação destes com a Administração Pública.

Para além daquelas que constarão do programa SIMPLEX, **foram já tomadas diversas medidas de simplificação legislativa a seguir enunciadas.**

SIMPLIFICAÇÃO LEGISLATIVA

O XXI Governo Constitucional está empenhado em desenvolver um adequado planeamento, em simplificar e em desmaterializar a produção legislativa.

Para tanto, já se encontram estabelecidas regras concretas, em sede do Regimento do Conselho de Ministros, que têm sido escrupulosamente implementadas. Assim, sublinham-se as seguintes inovações:

- A concentração da aprovação de atos normativos numa só reunião mensal do Conselho de Ministros, para que os diplomas possam ser objeto de uma análise rigorosa e os textos adotados sejam mais aperfeiçoados;
- A garantia de que nenhum ato legislativo é definitivamente aprovado sem que seja acompanhado da regulamentação indispensável à sua aplicação efetiva, na data da respetiva entrada em vigor;
- A previsão de um mecanismo de coordenação e de monitorização assente na articulação entre os vários departamentos governamentais, desde a fase prévia de negociação de



atos normativos da União Europeia até à fase da sua transposição, com vista a garantir a transposição tempestiva de atos normativos de Direito da União Europeia;

- Retoma-se uma estratégia de desmaterialização do procedimento legislativo e decisório do Governo, através do recurso às tecnologias de informação e a mecanismos eletrónicos automatizados de tramitação, incluindo a possibilidade de tomada de deliberações eletronicamente formalizadas;
- Reforça-se a avaliação prévia e o controlo de criação de novos custos administrativos para os cidadãos e para as empresas;
- Previsão de que os atos normativos que alterem o enquadramento jurídico das empresas apenas podem entrar em vigor, semestralmente, a 1 de janeiro ou a 1 de julho de cada ano, sem prejuízo da existência de situações de exceção de interesse público, de necessidade de regulação de situações de emergência ou de cumprimento de obrigações internacionais.
- É exigido aos Gabinetes ministeriais a apresentação de um calendário com as várias iniciativas legislativas que pretendem apresentar ao longo da sessão legislativa;
- É exigida a prolação de parecer da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa sempre que do impulso legislativo resultem encargos administrativos ou custos adicionais, em particular para as PME's (de modo a que se adote a legislação estritamente necessária e com menores custos para as empresas e para o cidadão) e desenvolvidos estudos de impacto *ex ante* (com vista a uma avaliação da real necessidade do impulso legislativo e dos seus custos para os cidadãos e para as empresas) e *a posteriori* (tendo em vista, nomeadamente, eliminar legislação desnecessária e/ou dispersa).

É possível, assim, aspirar os seguintes resultados:

- Calendarização das iniciativas legislativas de cada Gabinete ministerial já em curso;
- Levantamento rigoroso dos diplomas que, em cada impulso legislativo, são revogados, respeitando o princípio "*one in, one out*";
- Reformulação em curso do sistema de gestão documental do Governo;
- Diálogo já em curso com os outros órgãos de soberania, de modo a que toda as



comunicações e assinaturas respetivas sejam eletrónicas: total desmaterialização do procedimento legislativo.

LOJAS E ESPAÇOS DO CIDADÃO

As lojas do cidadão foram e são um projeto exemplar de serviço público que começou em 1999. Tornaram-se, provavelmente, no projeto público de modernização administrativa mais conhecido, utilizado e admirado pelos cidadãos. Com elas inverteu-se radicalmente o paradigma, então exclusivo, de prestar serviços públicos organizados em torno da oferta.

Este novo formato, inovador ao nível da Administração Pública e na sua relação com os cidadãos e com as empresas, permitiu agrupar diferentes serviços num só espaço, com horários mais convenientes e juntando serviços privados complementares. Em suma, agruparam-se os serviços em torno do cidadão, razão afinal da sua existência.

A 2ª geração de lojas, iniciada em 2007, representou o início de uma forte colaboração com a administração local, sem a qual este serviço nunca poderia ter-se multiplicado da forma como aconteceu. O projeto foi interrompido em 2011, mas felizmente retomado em 2014.

Em 2016, será dada continuidade à estratégia de expansão da rede de Lojas e Espaços de Cidadão, com vista a reorganizar os serviços da administração pública, alargando a rede de serviços de proximidade e racionalizando os custos com instalações.

No decurso de presente ano foram já inauguradas duas Lojas do Cidadão, em Mafra e Sardoal, estando atualmente outras quatro obras em fase de acabamento – Santarém, Sintra, Belmonte e Valongo, que contamos inaugurar durante os 2º e 3º trimestres de 2016.

Em fase de projeto ou de concurso de empreitada encontram-se doze futuras lojas. Será ainda efetuada uma análise das pretensões antigas e esquecidas de outros municípios, com vista à concretização do maior número possível de lojas.

Relativamente aos Espaços do Cidadão, serão definidas prioridades para a abertura destes balcões de atendimento, sendo intenção da Agência para a Modernização Administrativa I.P. (AMA): estudar juntamente com as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) diversos mecanismos de financiamento, que poderão contribuir para aumentar a extensão e a densidade desta importante rede de proximidade, e acrescentar serviços que sejam

suscetíveis de ser disponibilizados nestes espaços e que por outro lado sejam relevantes para os utentes dos mesmos.

Outro instrumento de promoção de serviços públicos de proximidade que será dinamizado em 2016, são as Unidades Móveis. Trata-se de um conceito que pretende fazer evoluir a atual loja móvel de Palmela, introduzindo condições de acessibilidade para cidadãos com mobilidade condicionada. Pretende-se que seja uma solução intermunicipal para dar apoio aos territórios de menor densidade populacional. Estão protocoladas, neste momento, em regime piloto quatro Unidades Móveis, destinadas aos catorze municípios da Comunidade Intermunicipal de Viseu Dão Lafões.

Melhorar o atendimento passa, também, por disponibilizar serviços eletrónicos simples de utilizar e fáceis de encontrar. Insistiremos, por isso, na centralização de serviços no Portal do Cidadão. É essencial procurar evitar a multiplicidade de portais de serviços públicos e conseguir assegurar que a interação do cidadão com os prestadores de serviços públicos seja feita através de um único portal, onde poderá resolver todas as questões de cidadania que sejam do seu interesse.

Será dada particular atenção à avaliação da satisfação dos utentes dos serviços públicos. É muito importante, para a Administração Pública e para os cidadãos, que estes tenham ferramentas amigáveis e facilmente disponíveis para avaliar a qualidade dos serviços públicos que utilizam. Desde logo, para procurar modificar o que for justificado, mas também para elogiar quando for o caso. Neste sentido, já em Fevereiro será alargado a todas as Lojas e Espaços do Cidadão o sistema de avaliação automática do atendimento presencial (baseado na simplicidade de premir botões de “*smile*”), pretendendo que este sistema esteja a partir de Setembro de 2016 disponível em todos os serviços de atendimento ao público da Administração Pública central.

Encontra-se também em desenvolvimento, no que se refere à avaliação do grau de satisfação dos utilizadores de serviços públicos, o projeto piloto a iniciar nas Lojas do Cidadão, Espaços do Cidadão e Espaços Empresas, designado de RES (Reclamações, Elogios, Sugestões). Este sistema vai mais longe do que a simples desmaterialização do conhecido “Livro Amarelo”, criando uma plataforma digital para organizar e gerir as reclamações, elogios e sugestões de cidadãos ou empresas relativamente aos serviços públicos prestados pela Administração Pública.



INOVAÇÃO SOCIAL

A inovação social consiste no desenvolvimento de iniciativas focadas na resolução de problemas da sociedade para os quais as respostas atuais ainda não são suficientes. Para o efeito acima identificado, são definidas e implementadas estratégias suscetíveis de conferir valor acrescentado ao papel do Estado e das instituições.

O tema da inovação social está cada vez mais presente, quer na agenda europeia com a *Social Business Initiative*, quer na agenda mundial com a relevância dada recentemente por parte do G8 ao tema do investimento de impacto. Neste âmbito, Portugal foi convidado, em 2015, a integrar um grupo restrito de cinco países, que se juntam aos membros do G8, na liderança da agenda mundial de investimento social.

O XXI Governo Constitucional pretende dar continuidade às iniciativas já desenhadas e implementadas no que diz respeito à inovação social, criando condições para que 2016 seja, efetivamente, o ano de lançamento dos quatro instrumentos de financiamento previstos, a saber, o Fundo para a Inovação Social, os Títulos de Impacto Social, o Programa de Parcerias para o Impacto e o Programa de Capacitação para o Investimento Social. Neste sentido, a iniciativa Portugal Inovação Social, criada em 2014 para dar uma resposta às necessidades de financiamento das iniciativas a realizar em obediência ao propósito da inovação social, é implementada por uma Estrutura de Missão, financiada pela assistência técnica do Portugal2020 e tutelada pela Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa. A estrutura de missão é liderada por uma comissão diretiva com larga experiência na inovação social, programação de financiamentos europeus e desenho de políticas públicas.

Portugal tem um sector de inovação social muito dinâmico, tendo sido já mapeadas inúmeras inovações de elevado potencial. Até 2020, a iniciativa Portugal Inovação Social mobilizará o montante de cerca de 150M€ de fundos comunitários e constituirá o primeiro programa de um Estado Membro destinado exclusivamente à dinamização da Inovação Social.

VISÃO TIC 2020

O XXI Governo Constitucional pretende posicionar as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) como catalisador da modernização da Administração Pública, através da definição e

implementação de uma estratégia comum e integradora, que permita a prestação de melhores serviços aos cidadãos e às empresas e que, simultaneamente, responda, adequadamente, à necessidade de redução de custos para o erário público.

Aquando da elaboração da Agenda Digital para a Europa, a Comissão Europeia identificou os seguintes principais desafios:

- Os mercados digitais compartimentados;
- A falta de interoperabilidade;
- A cibercriminalidade crescente e o risco de desconfiança nas redes;
- A falta de investimento em redes;
- Os esforços insuficientes ao nível da investigação e da inovação;
- A falta de literacia e de qualificações em matéria digital;
- As oportunidades perdidas de resposta aos desafios societais.

Por sua vez, de acordo com o *Digital Agenda Scoreboard* de 2015, realizado pela Comissão Europeia, Portugal surge entre os países mais avançados da Europa na disponibilização de serviços eletrónicos e na qualidade e cobertura da Internet. Contudo, são identificadas áreas de melhoria, em particular a utilização de serviços eletrónicos e a capacitação digital da população.

Assim, com o propósito de enfrentar os desafios acima identificados, e tendo por base o trabalho desenvolvido pelos anteriores executivos na área das TIC, o Governo encontra-se a desenvolver a Visão TIC 2020, assente em dois pilares: maior Eficácia e maior Eficiência da Administração Pública. Eficácia, porque o Governo pretende simplificar a vida dos cidadãos e das empresas, tendo, para o efeito, retomado o Programa SIMPLEX. Eficiência, porque continuam a existir muitas oportunidades de, no âmbito das TIC, fazer mais com menos e racionalizar os recursos existentes.

Os dois pilares-base da Visão TIC 2020, Eficácia e Eficiência, dão origem a três eixos de ação, a saber:

- O primeiro eixo, denominado de Integração e Interoperabilidade, alinhado com a Eficácia, que agrega as medidas ligadas à Interoperabilidade dos sistemas de informação da Administração Pública, bem como à governação das TIC e que permitirá responder de forma ágil aos desafios colocados pela necessidade de simplificação administrativa,



mas também prestar um atendimento de melhor qualidade, mais centrado nas necessidades dos cidadãos e das empresas;

- O segundo eixo, denominado de Partilha de Recursos, alinhado com a Eficiência, que agrega as medidas ligadas à racionalização de recursos, alargamento da utilização de serviços partilhados e redução dos custos associados com a função informática e que permitirá continuar a desenvolver, entre outras, as iniciativas já em curso que pretendem obter vantagens da utilização de serviços na nuvem, da rentabilização da capacidade instalada nos centros de dados da Administração Pública ou da constituição de uma rede de comunicações multisserviços comum da Administração Pública;
- O terceiro eixo, denominado de Inovação e Competitividade, suporta ambos os pilares da Eficácia e Eficiência, assumindo-se como um dos impulsionadores do desenvolvimento da economia, pela ação concertada com a academia e empresas no desenvolvimento e promoção de soluções inovadoras e em código aberto, pela oportunidade de participação mais próxima que é dada aos cidadãos com a possibilidade do voto em mobilidade, pela consolidação do posto de trabalho digital, sustentado pela desmaterialização dos processos, permitindo o trabalho em mobilidade, e pela forte aposta na acessibilidade dos serviços eletrónicos, não só pela melhoria das soluções que os suportam, como também pela sua maior proximidade ao Cidadão, pela usabilidade harmonizada, pela linguagem mais apropriada e por canais mais familiares.

Os três eixos materializar-se-ão num conjunto de medidas, que serão estudadas e definidas pelo Grupo de Projeto das Tecnologias da Informação e Comunicação (GPTIC), e executadas pelos diversos Ministérios de acordo com os respetivos planos sectoriais.

É convicção deste Governo que as TIC devem ser encaradas como facilitadoras da atividade do Estado e não apenas como uma rúbrica de despesa, tendo em conta os benefícios que promovem na eficiência do Estado e na qualidade do atendimento prestado aos cidadãos, através do estabelecimento de uma estratégia plurianual e vinculativa, assente em investimentos plurianuais.

Assim, enquanto beneficiária direta dos ensinamentos colhidos nos últimos anos de atividade do GPTIC, a Visão TIC2020 manterá uma preocupação com a racionalização de recursos e com a poupança, mas integrará também uma forte componente de inovação, de modo a contribuir



para o desenvolvimento de projetos que simplifiquem a vida dos cidadãos e das empresas e, simultaneamente, permitam ao Estado poupar recursos.

As medidas a implementar nos eixos de Integração e Interoperabilidade e Partilha de Recursos são muito focadas na racionalização de recursos, na partilha desses mesmos recursos, na interoperabilidade, na definição de arquiteturas de referência TIC e na definição dos modelos de governação sectoriais. Estas medidas serão de execução obrigatória dentro de parâmetros bem definidos, porquanto têm como objetivo a Eficácia e a Eficiência da Administração Pública como um todo.

No eixo da Inovação e Competitividade, para além de serem implementadas as medidas simplificadoras da relação do cidadão com a Administração Pública, são também implementadas as medidas sectoriais de cada Ministério, destinadas a evoluir o seu modo de funcionamento e de relação com o cidadão. Este é o eixo onde se pretende colocar as TIC ao serviço da Administração Pública, potenciando toda a sua vertente transformadora, seja através de novos métodos de trabalho e colaboração dentro da Administração Pública, seja através de novos instrumentos de disponibilização dos serviços públicos aos cidadãos.

O sucesso destas iniciativas implica a existência de uma governação e articulação transversal e sectorial de estratégias, ações e estruturas de TIC no âmbito do setor público, tendo em vista a eficaz e sustentada implementação tecnológica do Programa SIMPLEX, da evolução das TIC públicas e da partilha de recursos e competências públicos.

É neste contexto que se propõe uma Estratégia e Plano de Ação para a Transformação Eletrónica na Administração Pública ao nível das suas estruturas, Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação no horizonte temporal de 2020: a Visão TIC 2020.

CENTROS DE COMPETÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

No seu programa, o XXI Governo Constitucional prevê *“A criação de «centros de competência» que apoiem tecnicamente os ministérios e prestem serviços transversais à Administração Pública, recorrendo, preferencialmente, a estruturas e funcionários já existentes”*.

A Administração Pública Central perdeu, entre 2012 e 2014, 8,4% dos seus quadros na área das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), tendo passado de um total de 2.764 colaboradores, em 31 de dezembro de 2011, para 2.533 colaboradores, em 31 de dezembro de

2014. Ademais, a idade média dos colaboradores TIC é de 46,6 anos, sendo que apenas 5,2% dos colaboradores tem menos de 34 anos, sendo que cerca de metade dos funcionários afetos à área TIC (52%) tem o ensino superior.

Sendo as TIC uma área em constante evolução e renovação, é particularmente crítico o facto de apenas 5,2% dos recursos humanos TIC da Administração Pública Central ter menos de 34 anos.

Atendendo ao exposto, entende o Governo que o Estado deve ser capaz de criar condições que permitam atrair novo talento para a Administração Pública, rejuvenescendo os seus quadros e assumindo o firme propósito de disponibilizar esse talento de um modo transversal a todas as entidades que a integram.

Encontra-se, atualmente, em estudo um projeto piloto de Centro de Competência TIC, a incubar dentro de um organismo já existente, que permita experimentar e testar modelos de:

- Contratação e atração de talento;
- Financiamento;
- Prestação de serviços partilhados;
- Rotação de colaboradores entre organismos da Administração Pública e o Centro de Competência.

Considerando, por um lado, que a área das TIC constitui uma área primordial para a concretização da modernização administrativa e, por outro lado, que se verifica, nesta área, uma grande escassez de recursos na Administração Pública, entendeu-se ser esta uma das áreas prioritárias para o desenvolvimento de um Centro de Competência.

Ademais, o Governo reconhece existir na Administração Pública talento em diversas áreas do saber, designadamente na área jurídica, embora estes funcionários se encontrem dispersos pelas várias entidades que integram a Administração. Assim, de modo a permitir uma eficiente e eficaz partilha de conhecimento e de experiência, que permita ao Estado responder, cabal e adequadamente, às várias pretensões que lhe são dirigidas, entende o Governo dever potenciar esse talento, permitindo o desenvolvimento de capacidade e a centralização de conhecimento através da criação de um projeto piloto de Centro de Competência jurídico.



LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O XXI Governo Constitucional pretende implementar as recomendações da Comissão Europeia no que refere à Inovação no Sector Público. Nesse sentido, prevê-se no programa de governo a criação de um Laboratório de Inovação na Administração Pública, tendo em vista desenvolver os quatro princípios nucleares da inovação no sector público tal como identificados pelo grupo de especialistas da comissão europeia, a saber:

- Co-design e co-criação de soluções inovadoras dentro da Administração Pública, envolvendo cidadãos, terceiro setor, empresas e outros Estados-Membros;
- Adoção de novos modelos de prestação de serviços, envolvendo entidades públicas, privadas e a sociedade civil;
- Estimulação da rutura criativa proporcionada pelas novas tecnologias, como as redes sociais, a mobilidade, o *big data* e a computação em nuvem para disponibilizar novos serviços digitais;
- Adoção de uma atitude de experimentação e empreendedorismo, permitindo tornar a Administração Pública mais ousada e empreendedora.

Com este projeto do Laboratório de Inovação da Administração Pública será possível experimentar novas soluções em ambiente controlado, com custos e riscos limitados.

O Laboratório de Inovação pretende ser um espaço onde funcionários públicos, membros da comunidade, empreendedores, *designers*, engenheiros, entre outros, criem, experimentem, testem e apresentem novas soluções para os serviços públicos. Seja qual for a sua localização ou nacionalidade, estes laboratórios têm abordagens semelhantes, através do aproveitamento da tecnologia, metodologias e processos criativos do *design* centrado nas pessoas. Este processo criativo denomina-se de “design centrado nas pessoas” pelo facto de começar com a pessoa para quem é criada a solução, co-criando “com ela” e não “para ela” uma melhor experiência de cliente.



ENTIDADES TUTELADAS

GABINETES GOVERNAMENTAIS

O Gabinete da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa (GMPMA), em estreita coordenação com os gabinetes dos Secretários de Estado sob a sua tutela, Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa (GSEAMA) e Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros (SEPCM), desenvolverão um trabalho de incidência transversal a todo o governo, formulando, conduzindo, executando e avaliando uma política global e coordenada nas áreas da simplificação legislativa e da modernização administrativa.

Os grandes eixos de atuação dos gabinetes para 2016 serão:

- **Modernização e simplificação administrativa** – Relançar o SIMPLEX, como um programa nacional único com medidas que têm como objetivo central tornar mais simples a vida dos cidadãos e das empresas na sua interação com os serviços públicos, contribuindo para uma economia mais competitiva e reforçando a relação de confiança entre os cidadãos e o Estado. O SIMPLEX 2016 vai ser construído através de um processo participativo, tendo presente a experiência e o saber de entidades públicas e privadas, envolvendo os cidadãos, as empresas e a administração pública central e local, incluindo os seus funcionários.
- **Generalização da rede de serviços públicos de proximidade** - Reorganizar os serviços da administração pública alargando a rede de serviços de proximidade, através da abertura de novas lojas e espaços do cidadão, unidades moveis e da melhoria dos serviços online.
- **Racionalização das TIC** - Tecnologias da Informação e do Comunicação – Aposta numa visão TIC transversal a toda a Administração Pública, com promoção da partilha de serviços, aposta em projetos de inovação no setor público e alinhamento de medidas e projetos TIC com o programa SIMPLEX.
- **Inovação Social** - Dinamizar o setor da inovação social, apoiando o



desenvolvimento de iniciativas focadas na resolução de problemas da sociedade para os quais as respostas atuais ainda não são suficientes, através de estratégias que tragam valor acrescentado ao papel do Estado e das instituições.

- **Melhorar a qualidade da legislação** – Para a melhoria da qualidade da legislação que é produzida, é essencial retomar mecanismos de planeamento da atividade legislativa que visem a fixação de prioridades e a fiscalização da atividade legislativa, evitando esforços inúteis ou sem razão política ou social que os justifique. Igualmente importante é proceder a uma avaliação prévia do impacto legislativo, bem como de aprovar leis em conjunto com as regulamentações que as concretizam.

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS (SGPCM)

O Decreto-Lei 251-A/2015 de 17 de Dezembro, veio aprovar o regime de organização e funcionamento do XXI Governo Constitucional e introduziu algumas alterações ao modelo anteriormente vigente.

Ainda que se tenham autonomizado algumas áreas sectoriais anteriormente integradas na PCM, como a Cultura e o Desporto, o funcionamento do XXI Governo Constitucional assenta numa lógica sistematizada de serviços partilhados, sendo que a existência de novos Ministros não implicou a criação de novos serviços de apoio.

Assim, a SGPCM apoia departamentos dependentes de quatro ministros, dois deles externos à PCM:

- Ministra da Presidência e Modernização Administrativa;
- Ministro Adjunto;
- Ministro do Planeamento e Infraestruturas e
- Ministro da Cultura.

A atividade e os projetos da SGPCM para 2016 assentarão na promoção da eficiência na Administração Pública, através da modernização dos processos administrativos que decorrem dos serviços de suporte aos gabinetes e às entidades tuteladas, garantindo “Um Estado forte,



inteligente, e moderno”, que melhor sirva os cidadãos e as empresas.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, I.P. (INE)

O planeamento das atividades estatísticas que o Instituto Nacional de Estatística (INE) e as Entidades com Delegação de Competências do INE (EDC) deverão executar em 2016, encontra-se devidamente alinhado com as Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial (LGAEO) 2013-2017 e com o Programa Estatístico Anual da Comissão. Este é enquadrado por atos jurídicos da União Europeia e integra o planeamento estratégico quinquenal para o mesmo período, repercutindo-se ao nível da produção estatística de todos os Estados Membros (EM).

O INE e as EDC desenvolvem a sua atividade estatística tendo como referência as orientações estabelecidas naqueles documentos enquadradores, os quais implicam o cumprimento de obrigações de reporte, requisitos metodológicos e outros estabelecidos por legislação europeia e nacional.

Em 2016, o INE realizará três operações estatísticas não correntes, com significativo impacto no processo de recolha:

- Censos 2021 – teste de um modelo alternativo ao tradicional, com recolha preferencialmente pela web;
- Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas, com modo de recolha presencial e web;
- Inquérito à Educação e Formação de Adultos, modo de recolha presencial.

Prosseguirão ainda as ações de articulação interinstitucional para a apropriação de dados administrativos para fins estatísticos no contexto da Administração Pública, objetivo estratégico da agenda do INE, em articulação com as EDC.

Aprofundar-se-ão as iniciativas de inventariação e análise de fontes administrativas, que permitam a redução da carga sobre os respondentes, nos inquéritos diretos, e/ou a consolidação e integração de fontes que contribuam para a qualidade das estatísticas oficiais. Intensificar-se-ão os estudos de viabilidade para a utilização corrente de *big data*.

A modernização tecnológica ao longo do processo produtivo, visando a redução da carga sobre os inquiridos e dos custos de produção, continuará a constituir um objetivo estratégico para o



INE.

No contexto da execução do presente Plano de Atividades, o INE realizará 198 operações estatísticas geradoras de 648 momentos de disponibilização de informação. Por sua vez, as EDC executarão 75 operações estatísticas, correspondendo a 318 momentos de disponibilização de informação. O Portal de Estatísticas Oficiais continuará a constituir o meio privilegiado de difusão das Estatísticas Oficiais.

(Retirado do Sumário Executivo do “Plano de Atividades do INE, I.P. e das entidades com delegação de competências do INE - Proposta 2016” – INE, Janeiro de 2016).

AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P (AMA)

A Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA) é o instituto público, que prossegue as atribuições da Presidência do Conselho de Ministros nas áreas da modernização e simplificação administrativa e da administração eletrónica, sob superintendência e tutela delegada da Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa.

Tem por missão identificar, desenvolver e avaliar programas, projetos e ações de modernização e de simplificação administrativa e regulatória e promover, coordenar, gerir e avaliar o sistema de distribuição de serviços públicos, no quadro das políticas definidas pelo Governo.

São atribuições da AMA:

- Contribuir para a definição das linhas estratégicas e das políticas gerais relacionadas com a administração eletrónica, a simplificação administrativa e a distribuição de serviços públicos, incluindo a interoperabilidade na Administração Pública;
- Gerir e desenvolver redes de lojas para os cidadãos e para as empresas, em sistema de balcões multisserviços, integrados e especializados, articulando com os sistemas de atendimento em voz e rede;
- Promover a modernização da prestação e distribuição de serviços públicos orientados para a satisfação das necessidades dos cidadãos e das empresas;
- Promover as políticas de natureza central, regional e local na área da sociedade de informação, através da gestão dos espaços de Internet e outros semelhantes por si administrados, consultando as demais entidades com atribuições na sociedade de



informação, sempre que tal se justificar;

- Apoiar a elaboração e implementação de plataformas e soluções de *e-learning*;
- Assegurar a representação externa e estabelecer relações de cooperação no âmbito das suas atribuições com outras entidades estrangeiras, nomeadamente no quadro na União Europeia e dos países de língua oficial portuguesa;
- Dar parecer prévio e acompanhar os projetos em matéria de investimento público e dar parecer prévio sobre a afetação de fundos europeus, no contexto da modernização e simplificação administrativa e administração eletrónica;
- Dinamizar e coordenar a rede interministerial de agentes de modernização e de simplificação administrativa;
- Promover a realização de estudos, análises estatísticas e prospetivas e estimular atividades de investigação, de desenvolvimento tecnológico e de divulgação de boas práticas, nas áreas da simplificação administrativa e regulatória e da administração eletrónica;
- Propor a criação e dirigir equipas de projeto, de natureza transitória e interministerial ou interdepartamental, para concretização, desenvolvimento e avaliação de ações de modernização e da simplificação administrativa e regulatória, designadamente através de avaliação de encargos administrativos da legislação, na vertente da sua simplificação corretiva.

Para o ano de 2016, a AMA tem prevista a continuação das atividades e projetos mencionados, que se revestem de uma natureza transversal ao nível da Administração Pública. O trabalho será desenvolvido em estreita articulação com os gabinetes da Senhora Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa e da Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa, obtendo o suporte governamental necessário para a implementação de grandes projetos de mudança.

Destacam-se, para este ano de 2016, as seguintes atividades:

- Relançar o programa SIMPLEX com o objetivo de tornar mais simples a vida dos cidadãos e das empresas na sua interação com os serviços públicos, contribuindo para uma economia mais competitiva e reforçando a relação de confiança entre os



cidadãos e o Estado. A este nível destaca-se que a AMA dará o suporte logístico e administrativo à Volta SIMPLEX, que envolverá sessões em todas as capitais de distrito e regiões autónomas;

- Desenvolvimento do novo Portal Único da Administração Pública - Portal do Cidadão;
- Continuação da política de reorganização dos serviços da administração pública alargando a rede de serviços de proximidade, através da abertura de novas lojas e espaços do cidadão, de unidades móveis e da melhoria dos serviços online;
- Investir numa visão TIC transversal a toda a Administração Pública, com promoção da partilha de serviços, aposta em projetos de inovação no setor público e alinhamento de medidas e projetos TIC com o programa SIMPLEX. Neste âmbito a AMA desempenha um papel fundamental no GPTIC – Grupo de Projeto para as Tecnologias de Informação e Comunicações, dando suporte ao nível da gestão e implementação global e sectorial do programa;
- Incubadora de Inovação do Setor Público – o Laboratório será uma unidade especializada com uma abordagem multidisciplinar e centrada no cidadão tendo por missão o desenvolvimento de soluções inovadoras para os serviços públicos. Adotará novos processos de recolha, análise, desenvolvimento e teste de soluções, num processo co-criativo que envolverá cidadãos, entidades públicas e entidades do sector privado.

CENTRO DE GESTÃO DA REDE INFORMÁTICA DO GOVERNO (CEGER)

O Centro de Gestão da Rede Informática do Governo (CEGER) é o organismo responsável pela rede informática que serve o Governo e apoia-o nas tecnologias de informação e de comunicações e nos sistemas de informação.

O CEGER garante a utilização eficaz das redes de comunicação eletrónica, a segurança eletrónica do Estado e a colaboração eletrónica entre organismos do Governo e da Administração Pública, que são fatores de competitividade, de modernização da governação e de redução de custos.

Tem como focos estratégicos a segurança informática e de comunicações, e a qualidade na



prestação de serviços de tecnologias de informação. Ao longo do seus mais de 20 anos de existência, o CEGER sempre garantiu a fiabilidade e segurança das trocas de informação entre todos os gabinetes governamentais, evitando a perda ou circulação indevida de informação.

Entre outras atividades e projetos, o centro tem previsto para o ano de 2016:

- Investimento em equipamentos, com vista à modernização das infraestruturas sobre a sua gestão;
- Racionalização, modernização, e interoperabilidade das comunicações de voz da rede informática do Governo;
- Realização de um piloto do Projeto Panorama, com vista a concretizar a monitorização das infraestruturas de Ciber Segurança da Administração Pública;
- A realocação do *data-center* do CEGER nas instalações da ESPAP, concentrando serviços e infraestruturas públicas;
- A realocação das suas instalações administrativas.

CENTRO JURÍDICO (CEJUR)

O CEJUR tem por missão o exercício de funções de apoio jurídico ao Conselho de Ministros, ao Primeiro-Ministro e aos restantes membros de Governo integrados na Presidência do Conselho de Ministros.

Em 2016, o CEJUR prosseguirá as atividades relacionadas com as suas atribuições, destacando-se o reforço da sua equipa com vista à criação de uma unidade de avaliação de impacto legislativo que permita a produção de melhor legislação e contribua para a redução do *stock* legislativo.

Destacam-se, ainda, os objetivos estratégicos, entendidos como objetivos de longo prazo, que se caracterizam pelo seu carácter global e amplo, determinantes do rumo a prosseguir pela organização. Na definição de objetivos estratégicos, o organismo concentra a sua atenção nas áreas fundamentais e/ou críticas, assumindo-os como as grandes prioridades com vista a cumprir a sua missão. Neste contexto, os objetivos estratégicos que orientam a atividade global do CEJUR, a desenvolver ao longo do ano de 2016, são os seguintes:

- Assegurar a representação em juízo do Conselho de Ministros, do Primeiro-Ministro e



de qualquer outro membro do Governo organicamente integrado na PCM, no âmbito do contencioso administrativo, com resultados positivos, constitui o objetivo mais relevante para o CEJUR e aquele que envolve mais recursos.

- O segundo objetivo estratégico consiste em assegurar resposta, de forma eficaz, a todas as solicitações que sejam dirigidas ao CEJUR ao nível da parcerística e do apoio ao processo legislativo. No apoio ao processo legislativo inclui-se também a colaboração nos trabalhos que vierem a ser desenvolvidos no domínio da simplificação legislativa.
- O terceiro objetivo visa aprofundar relações de cooperação e de intercâmbio com outras entidades nos planos interno e internacional, nomeadamente no quadro dos países de língua oficial portuguesa, da União Europeia e da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico.
- Finalmente, o quarto objetivo estratégico diz respeito à otimização da utilização dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais afetos ao organismo, através do incentivo à adoção de práticas que promovam a sua constante melhoria, em termos de eficácia, eficiência, economia e qualidade.

ESTRUTURA DE MISSÃO PORTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL (EMPIS)

A iniciativa Portugal Inovação Social foi criada no âmbito do Portugal2020 pela Resolução do Conselho de Ministros nº 73-A/2014, publicada em 16 de dezembro. Tem por objetivo desenvolver e dinamizar o mercado de investimento social destinado a apoiar iniciativas de empreendedorismo e inovação social em Portugal. A Portugal Inovação Social tem como destinatários entidades de direito público e privado, e entidades da economia social, que desenvolvam projetos de inovação e empreendedorismo social.

A Estrutura de Missão Portugal Inovação (EMPIS), criada na dependência direta da Presidência do Conselho de Ministros, tem a missão de assegurar a gestão técnica e a coordenação da execução desta iniciativa. A EMPIS dispõe dos meios de apoio logístico e administrativos necessários ao cumprimento da sua missão assegurados pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., e as suas despesas são asseguradas pela assistência técnica do Portugal 2020, sendo o seu orçamento integrado no orçamento da ADC, em centro de custo separado.

No contexto da programação do Portugal 2020, a iniciativa Portugal Inovação Social é



concretizada pela mobilização de recursos financeiros numa dotação mínima de 150 milhões de euros. Este montante terá origem nos seguintes Planos:

- **O Plano Operacional Inclusão Social e Emprego – POISE**, em 140 milhões de euros dos quais 95 milhões para instrumento financeiro do Fundo para a Inovação Social – FIS;
- **O Plano Operacional Capital Humano – POCH** em cerca de 10 a 20 milhões de euros e
- **Os Planos Operacionais Regionais do continente** em montante a acordar com as respetivas entidades regionais.

A Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (EMPIS) tem os seguintes objetivos:

- **Promover o empreendedorismo e a inovação social em Portugal**, como forma de gerar novas soluções para problemas da sociedade para os quais as respostas existentes ainda não são suficientes;
- **Dinamizar o mercado de investimento social**, criando instrumentos de financiamento mais adequados às necessidades específicas do setor da economia social e dos projetos de inovação e empreendedorismo social
- **Capacitar os atores do sistema de inovação e empreendedorismo social em Portugal**, melhorando os níveis de resposta das entidades da economia social e contribuindo para a sua sustentabilidade económica e financeira.

Estes objetivos serão concretizados pela criação e aplicação de quatro instrumentos financeiros:

- **Fundo para a Inovação Social - FIS**: financiamento de natureza grossista com fundos participados, para apoio a iniciativas e investimentos em inovação e empreendedorismo social em fase de consolidação ou disseminação. Serão concretizados através da concessão de empréstimos, bonificação de juros, prestação de garantias ou quase-capital;
- **Títulos de impacto social - TIS**: apoios reembolsáveis contratualizados em parceria e por objetivos. Serão destinados ao financiamento de soluções inovadoras na prestação de serviços públicos, orientadas para a obtenção de resultados e redução de custos;
- **Programa de Parcerias para o Impacto**: apoios não reembolsáveis a entidades da economia social, para suporte a iniciativas de inovação e empreendedorismo social de elevado impacto que se encontrem em fase embrionária ou exploratória;
- **Programa de Capacitação para o Investimento Social**: vales de capacitação atribuídos



aos destinatários com o objetivo de apoiar o reforço das suas competências ao nível da conceção e implementação de projetos de inovação e empreendedorismo social.

Para o cumprimento dos objetivos da iniciativa e para a concretização no terreno destes instrumentos financeiros, a comissão diretiva da EMPIS exerce o conjunto de competências previstos na RCM que lhe deu origem. Para o ano de 2016, destacam-se os seguintes desenvolvimentos:

- **Início da operação do FIS - Fundo para a Inovação Social.** A este nível a EMPIS conta concluir no 2º trimestre de 2016, o processo de seleção da entidade gestora de fundos de fundos e concretizar a assinatura do correspondente acordo de financiamento.
- **Lançamento dos primeiros avisos de abertura para candidaturas** das 3 tipologias não reembolsáveis: TIS – Títulos de Impacto Social, Parcerias para o Impacto e Vales de Capacitação. Prevê-se que a resolução dos constrangimentos ao nível do SIIFSE- Sistema Integrado de Informação do Fundo Social Europeu do Portugal2020, e que se verificam desde meados de 2015 impedindo a aberturas destes avisos, estejam resolvidos em breve. Estes processos serão seguidos dos processos de análise de candidaturas, aprovação e contratualização.
- **Seleção e acreditação de entidades prestadoras de serviços de capacitação.** O processo é baseado no modelo COMPETE, e estará concluído no 2º trimestre de 2016.
- Durante o ano de 2016 encontram-se ainda previstas as seguintes ações:
 - Ações de capacitação sobre inovação social para as equipas das entidades públicas regionais (CCDRs, POs, CIMs, Municípios);
 - Realização de parcerias e eventos para a dinamização da inovação social;
 - Lançamento de ações de aceleração da inovação social a nível regional e nacional, em articulação com entidades promotoras de empreendedorismo (parques de ciência e tecnologia, incubadoras e associações empresariais);
 - Preparação de evento internacional do *Global Steering Group of Impact Investing*, cujo plenário anual foi assegurado para Lisboa nos dias 7 e 8 de Julho e contará com 200-300 dos líderes mundiais de investimento social.



IMPrensa NACIONAL DA CASA DA MOEDA, SA (INCM)

De acordo com o n.º 4.º do art.º 13.º do Decreto-Lei Nº 251-A/2015 a Senhora “Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa exerce a superintendência sobre a Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A., no que diz respeito ao serviço público de edição do Diário da República (DRE), sem prejuízo da superintendência do Ministro das Finanças quanto aos demais domínios.”

Ao nível do DRE, e no alinhamento com os objetivos do programa do XXI Governo Constitucional, o INCM encontra-se atualmente a estudar um novo modelo de acesso universal à informação legislativa, completada com ferramentas avançadas de consulta e análise. Esta nova política de acesso à informação implicará a revisão do atual modelo de negócio.

Será igualmente implementado um novo sistema de edição do DRE, que visa:

- Uma renovação tecnológica do processo;
- Oferecer uma facilidade de leitura para suportes móveis;
- Uma maior rapidez na publicação dos atos.